REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 0597/2016
04.04.2016

SÚMULA: DENOMINA RUA DA CIDADE DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua GENOLFINO PIERI a rua número 02, do Quadro Urbano da Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de abril de 2016.

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal